

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 02/2025 – PMB

| DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE | | | | | |
|--|---|------|---|---|---------------------|
| QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA? | Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Fardamentos destinados a Guarda Municipal de Breves e a Divisão Municipal de Trânsito. | | | | |
| DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO | | | | | |
| QUAL O TIPO DE OBJETO? | <input checked="" type="checkbox"/> Bem/Equipamento/Material. <input type="checkbox"/> Serviço | | | | |
| QUAL A NATUREZA? | <input type="checkbox"/> Continuada. <input type="checkbox"/> Com monopólio. <input type="checkbox"/> Sem monopólio. <input checked="" type="checkbox"/> Não continuada. | | | | |
| QUAL A VIGÊNCIA? | <input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 180 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Indeterminado. <div style="margin-left: 100px;"><input type="checkbox"/> dias.</div> <input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses. <div style="margin-left: 100px;"><input type="checkbox"/> anos. </div> | | | | |
| PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado. | | | | |
| HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR? | <input type="checkbox"/> Sim. Contrato nº: nnnn/aaaa. Prazo final: dd/mm/aaaa. <input checked="" type="checkbox"/> Não. | | | | |
| PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%;">Item</th> <th>Descrição detalhada (apresentação, tamanho, composição, etc...)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">1</td> <td>Descrição em anexo.</td> </tr> </tbody> </table> | Item | Descrição detalhada (apresentação, tamanho, composição, etc...) | 1 | Descrição em anexo. |
| Item | Descrição detalhada (apresentação, tamanho, composição, etc...) | | | | |
| 1 | Descrição em anexo. | | | | |

| | |
|---|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Conformidade com as Normas de Segurança: É fundamental que a solução escolhida atenda às normas de segurança estabelecidas pelas autoridades competentes. Isso inclui a incorporação de elementos como coletes à prova de balas e outros equipamentos de proteção individual, garantindo a integridade física dos agentes durante o desempenho de suas funções. • Eficiência Operacional: A solução selecionada deve proporcionar eficiência operacional à Guarda Municipal e aos agentes da Divisão Municipal de Trânsito. Isso inclui uniformes projetados para acomodar equipamentos e acessórios necessários, facilitando as atividades diárias dos agentes e contribuindo para um desempenho eficiente das tarefas operacionais. • Custo-Benefício: A análise econômica deve considerar não apenas o custo inicial de aquisição, mas também os custos operacionais e de manutenção ao longo do ciclo de vida do fardamento. A solução escolhida deve oferecer o melhor custo-benefício, garantindo uma relação equilibrada entre qualidade, durabilidade e custo. • Sustentabilidade Financeira: A solução selecionada deve ser sustentável do ponto de vista financeiro, garantindo que os recursos investidos estejam alinhados com o orçamento disponível da Guarda Municipal e da Divisão Municipal de Trânsito. Isso inclui a avaliação de opções de financiamento e a busca por fornecedores que ofereçam condições comerciais favoráveis. <p>Ao considerar esses aspectos técnicos e econômicos, a escolha da melhor solução para o fardamento da Guarda Municipal de Breves e da Divisão Municipal de Trânsito será embasada em critérios objetivos que garantam a eficiência operacional, a segurança dos agentes e a sustentabilidade financeira da instituição.</p> |
| HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES? | <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. |
| DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO | |
| O QUE SERÁ CONTRATADO? | Fardamentos destinados a Guarda Municipal de Breves e a Divisão Municipal de Trânsito. |
| QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL? | <input checked="" type="checkbox"/> Não há. <input type="checkbox"/> 90 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> 05 anos. |

| | |
|--|--|
| <p>HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?</p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p>Especificar: Para garantir a sustentabilidade do fardamento adquirido pela Guarda Municipal de Breves, é crucial estabelecer critérios alinhados com as orientações do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia).</p> <p>O Fornecedor deve priorizar materiais de fabricação que possuam certificação do INMETRO, garantindo sua qualidade, segurança e conformidade com as normas técnicas estabelecidas pelo órgão. Isso assegurará que o fardamento atenda aos padrões de sustentabilidade e eficiência exigidos.</p> <p>Os fornecedores devem estar em conformidade com os requisitos do INMETRO em relação às boas práticas de fabricação e gestão ambiental. Isso garante que o processo de produção do fardamento seja realizado de maneira responsável, minimizando o impacto ambiental e promovendo a conservação dos recursos naturais.</p> <p>O fardamento deve possuir certificação de durabilidade e resistência, de acordo com as normas estabelecidas pelo INMETRO. Isso assegura que o produto tenha uma vida útil prolongada e reduz a necessidade de substituição frequente, contribuindo para a redução do consumo de recursos e resíduos.</p> <p>O fardamento deve vir acompanhado de informações claras e precisas sobre sua composição, processo de fabricação e impacto ambiental, conforme as normas regulamentadas pelo INMETRO. Isso permite que os consumidores façam escolhas conscientes e contribuam para um consumo mais sustentável.</p> <p>Ao adotar esses critérios em conformidade com as orientações do INMETRO, a Guarda Municipal de Breves estará não apenas adquirindo fardamento de qualidade para seus agentes, mas também promovendo a sustentabilidade ambiental e social em suas operações, em linha com as diretrizes nacionais de qualidade e metrologia.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p> |
| <p>HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?</p> | <p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p> |
| <p>LEVANTAMENTO DE MERCADO</p> | |
| <p>ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?</p> | <p><input type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input type="checkbox"/> Contratações similares.</p> <p><input type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Audiência pública.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificar: Contrato anterior e Banco de Preços</p> |
| <p>JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO</p> | <p>A escolha da melhor solução para o fardamento dos Agentes da Guarda Municipal de Breves e da Divisão Municipal de Transito baseia-se em critérios técnicos e econômicos que visam garantir a eficiência operacional, a segurança dos agentes e a sustentabilidade financeira da instituição. Nesse sentido, a justificativa técnica e econômica para a escolha da melhor solução é apresentada abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Qualidade e Durabilidade: A solução escolhida deve garantir a mais alta qualidade e durabilidade do fardamento. Isso assegurará que os uniformes resistam ao desgaste diário, proporcionando uma imagem profissional da Guarda Municipal e dos Agentes de Trânsito, reduzindo a necessidade de substituição frequente, o que resultaria em economia a longo prazo. |

| HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA? | <input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação). <input checked="" type="checkbox"/> Não. | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|-----------|----------------|-----------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------------|----------|--|----------|--------------|--|--|--|-----------------------|
| HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO? | <input type="checkbox"/> Sim. Descrever solução: (Contrato de manutenção). <input checked="" type="checkbox"/> Não. | | | | | | | | | | | | | | | |
| ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO | | | | | | | | | | | | | | | | |
| COMO SE OBTVEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO? | <input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares. <input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificar: CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2023. | | | | | | | | | | | | | | | |
| DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO? | Com base no efetivo da guarda e da Divisão Municipal de Trânsito, assim como o total de vagas do CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2023. | | | | | | | | | | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Descrição</th> <th>Und</th> <th>Qtd</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>Descrita em anexo.</td> <td>xxxx</td> <td>XXX</td> </tr> </tbody> </table> | Item | Descrição | Und | Qtd | 1 | Descrita em anexo. | xxxx | XXX | | | | | | | |
| | Item | Descrição | Und | Qtd | | | | | | | | | | | | |
| 1 | Descrita em anexo. | xxxx | XXX | | | | | | | | | | | | | |
| ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO | | | | | | | | | | | | | | | | |
| MEIOS USADOS NA PESQUISA | <input checked="" type="checkbox"/> Paineis de preços. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Simas. <input type="checkbox"/> Fornecedores. <input type="checkbox"/> Internet. <input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificar: Usou-se a estimativa de preço do Contrato n.º 20240335 para os itens constantes no mesmo, e para os demais itens cotação no Banco de Preços. | | | | | | | | | | | | | | | |
| ESTIMATIVA DE PREÇO | <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Descrição</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Qtd</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>Descrita em anexo.</td> <td>R\$ 0,00</td> <td></td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: right;">TOTAL</td> <td>R\$ 241.780,68</td> </tr> </tbody> </table> | Item | Descrição | Valor Unitário | Qtd | Valor Total | 1 | Descrita em anexo. | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | TOTAL | | | | R\$ 241.780,68 |
| | Item | Descrição | Valor Unitário | Qtd | Valor Total | | | | | | | | | | | |
| 1 | Descrita em anexo. | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL | | | | R\$ 241.780,68 | | | | | | | | | | | | |

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

| | | | |
|---|---|--|---|
| <p>A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?</p> | <input checked="" type="checkbox"/> Sim. | <input type="checkbox"/> Objeto indivisível. | <input type="checkbox"/> Perda de escala. |
| | <input type="checkbox"/> Não. Por quê? | <input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável. <input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade. | <input type="checkbox"/> Economicamente inviável. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: (Indicar o motivo). |

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

| | |
|---|---|
| <p>HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?</p> | <input type="checkbox"/> Sim. Especificar: (Indicar o Processo e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente). <input checked="" type="checkbox"/> Não. |
|---|---|

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

| | |
|---|--|
| <p>HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?</p> | <input type="checkbox"/> Sim. Especificar item do PCA: nn. |
| | <input checked="" type="checkbox"/> Não. Providências: A demanda está ausente do plano de contratações anual, pois é oriunda de programa não previsto. Além disso o atual PCA da Prefeitura está em elaboração, motivo pelo qual outras contratações oriundas da adesão ao programa para exercícios subsequentes poderão ser inclusas no próximo plano de contratações anuais, se cabível, ocasião em que será informado ao setor responsável pelo plano de contratações anual. |

RESULTADOS PRETENDIDOS

| | | |
|---|--|---|
| <p>QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?</p> | <input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo | <input type="checkbox"/> Redução de Custos |
| | <input checked="" type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho | <input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos |
| | <input type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo | <input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência |
| | <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: (Indicar o benefício). | <input type="checkbox"/> Realização de Política Pública |

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

| | |
|--|--|
| <p>HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?</p> | <input type="checkbox"/> Sim. Especificar: (Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc). <input checked="" type="checkbox"/> Não. |
|--|--|

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

| | | |
|---|--|--|
| HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO? | <input type="checkbox"/> Sim. | Especificar os impactos: (Detalhar). |
| | <input checked="" type="checkbox"/> Não. | Especificar as medidas de mitigação dos impactos: (Detalhar). |

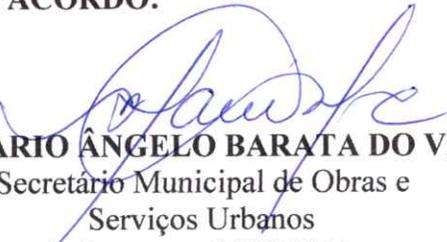
CONCLUSÃO

| | |
|--|--|
| A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim. |
| | <input type="checkbox"/> Não. |

Breves/PA, 17/02/2025.


JHENNIFER CRISTINE DA SILVA LADISLAU
Setor de Planejamento de Contratações Públicas
Portaria nº 094/2025

DE ACORDO:


MARIO ÂNGELO BARATA DO VALE
Secretário Municipal de Obras e
Serviços Urbanos
Portaria nº 007/2025


ANTÔNIO JORGE COLARES CARNEIRO
Secretário Municipal de Segurança Pública e
Defesa Social
Portaria nº 011/2025

Anexo I

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|---------|--------|-------------|-------------|
| 01 | <p>GANDOLA OPERACIONAL MANGA COMPRIDA COMBAT T-SHIRT: 01 - DESCRIÇÃO DA GANDOLA MANGA COMPRIDA COM CAMISA DRY FIT: 02 - CAMISA COM TECNOLOGIA EM DRY FIT, EM RIPSTOP PADRÃO COMBAT T-SHIRT, COM MANGA COMPRIDAS, confeccionada em tecido de composição 92% em Poliamida e 8 % de Elastano com fator de proteção UV 50+ com antibactericida (anti odor), anti pilling de secagem rápida (Dry fit) e new breeze (toque gelado), malha de construção lisa (não poroso) na cor AZUL MARINHO, com mangas e golas confeccionadas em tecido ripstop 70% poliéster e 30% algodão, composto com fios tipo ring-spun de alta torção, corpo confeccionado em poliamida na cor AZUL MARINHO, com brasão da instituição e identificação bordados no peito, bandeira bordada na manga direita e brasão do município bordado na manga esquerda, ambos diretamente na peça, gola com pé de colarinho ou tipo padre, em sua circunferência, com largura de 6,60 cm com fechamento em zíper de poliéster medindo 26 cm a contar da extremidade do início da gola, de forma embutida, e na extremidade superior com a camisa fechada deverá conter um acabamento em poliamida em formato ESCALENO de forma impedir o contato do zíper com a pele. Nas junções entre manga e tórax deverá ser feito através de costura específica flat seaming em ambos os lados da mesma cor do tecido e da malha; nas laterais da camisa há um suador de largura de 9,0cm composto de malha poliamida da mesma cor do corpo, em formato colmeia voltado para secagem rápida, desde a altura da cintura até a extensão da axila. Nas mangas há bolsos com extensão de 16 cm de altura e 13,5 cm de largura fechados através de fecho de contato de 11 cm por 25cm de largura com lapela oitavada, com os seguintes bordados em máquina eletrônica com revestimento em velcro, no bolso da manga esquerda brasão do município nas cores originais e no bolso da manga direita a bandeira do município nas cores originais, identificação na parte frontal no lado esquerdo do peito bordado diretamente na peça, o bolso possui formato oitavado possuindo uma fole de extensão de 3,5 cm voltadas para a parte traseira, bolso possui dois ilhoses na parte inferior do mesmo, fechamento em velcro. Proteção dos cotovelos em formato retangular com extensão de 29 cm possuindo uma pinça na parte superior de 5,5 cm e na sua extremidade direita possuindo um escaleno a partir da extremidade superior, possuindo altura de 7 cm iniciando com largura de 5,90 cm e finalizando com 4,90 cm com fechamento em máquina de pesponto a manga sendo finalizada e fechada por uma fole de 6,5 cm de largura em formato oitavado com velcro na parte inferior possuindo tamanho de 6,0 cm de comprimento por 25 cm em sua circunferência há colocação de velcro de 2,5 cm em toda a sua extensão do corpo nas cores originais, com bandeira do município bordado do lado direito na cor original a brasão do município bordada do lado esquerdo na cor original.</p> | UNIDADE | 112 | 204,90 | 22.948,80 |
| 02 | <p>CALÇA OPERACIONAL MODELO AMERINACA ARMO: 1 - ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO DA CALÇA - Confeccionada em tecido rip stop em estampa de cor AZUL MARINHO fechado, em fio DURAPRO da SANTISTA, dispondo do seguinte: tratamento de PROTEÇÃO UV 50+ e tratamento ANTIMICROBIAL, com característica de "bacteriostático" e "fungistático"; composição com 50% poliamida e 50% algodão; peso de 2 g/m² (com variação de até 1g/m², para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1%.</p> | UNIDADE | 112 | 151,90 | 17.012,80 |

| | | | | | |
|----|--|---------|-----|-------|----------|
| | <p>2 – ESPECIFICAÇÕES DA CALÇA - com cintura alta, em forma ligeiramente tronco-cônico, seccionada obliquamente da frente para a retaguarda, com abertura frontal contendo zíper ou botões em matéria plástica na cor preta; cós postiço com 4 cm de largura, contendo 4 a 5 passadores simples, de 5,5 cm altura e 4,5 cm de largura, dispostos na frente, nos lados e atrás, para receber o cinto, costura dupla, com fechamento através de gancho, caseado na horizontal; vista embutida com reforço de ganchos (ou travetes); na parte traseira reforço; 02 bolsos tipo faca interno com forro na parte interior na mesma cor do tecido, fixados na parte superior da frente com reforço de viés nas extremidades, 02 bolsos fixados na parte superior traseira tipo faca interno com fechamento velcro e reforço de viés nas extremidades, 02 bolsos fixado nas laterais no joelho tipo sacola chapado com lapela oitavado em tecido rip stop na cor amarela com prega interna e faixa refletiva industrial de 25 mm na cor cinza, com portinholas pespontadas fechadas por velcro ou dois botões embutidos, 01 bolso interno na parte frontal na altura da coxa com abertura de 4,5 cm, 01 bolso externo tipo sacola chapado com lapela com fechamento em velcro medindo 7,0x14,0 cm fixado acima do bolso lateral; bainha simples; costuras do cós em máquina de pregar cós; costuras de laterais, ganchos e ilhargas em máquina fechadeira de 02 agulhas paralelas ponto corrente; fechamento do entrepernas em máquina interlock com bitola mínima de 0,8mm; costuras para o pesponto da vista, gancho dianteiro, bolsos e portinholas em máquina reta de 02 agulha paralelas; costuras para bainha dos bolsos dianteiros e barra em máquina reta de 01 agulha; aplicação de overlock nas bordas desfiantes de tecido; caseado reto proporcional ao tamanho do botão; aplicação de travetes nas extremidades dos bolsos, portinholas, final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock; pontos por 3,5 a 4,0 cm em todas as costuras e overlock; Aviamentos em linha 80 Pes/Alg, ou na mesma composição do tecido (67% poliéster e 33% algodão) na cor preta para as costuras de fechamento, fixação, caseados e pregar botões, linha 120 e filamento para o overlock; entretela a ser utilizada em tecido não tecido (fina). Etiqueta da confecção e identificação contendo o nome da Contratante, composição do tecido e do tamanho da peça. Apresentar amostra da calça e da gandola junto com o laudo da malha da instituição de registro.</p> | | | | |
| 03 | <p>GORRO: 1 - ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO DO GORRO: - Confeccionada em tecido em estampa de cor AZUL MARINHO fechado, padrão (referência) TECHNO RIP STOP da SANTISTA, dispoendo do seguinte: tratamento de PROTEÇÃO SOLAR FATOR 30 e tratamento ANTIMICROBIAL, com característica de “bacteriostático” e “fungistático”; composição com 70% poliéster e 30% algodão; peso de 210 g/m2 (com variação de até 1g/m2, para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1%. As características do tecido deverão ser pelo menos: fios por cm: 38,76; batidas por cm: 21,10; ligamento: Tela Rip Stop; resistência à tração (trama): 28.00kgf; resistência à tração (urdume): 57.00kgf; resistência ao rasgo (trama): 3.20kgf; resistência ao rasgo (urdume): 3.20kgf; dimensões internas do efeito quadriculado (trama): 5mm; dimensões internas do efeito quadriculado (urdume): 6mm. TECIDO ECOLOGICAMENTE CORRETO. 02 – ESPECIFICAÇÃO DO GORRO: Dispoendo do brasão na parte frontal bordado na própria peça; pala lisa; com reforço em tripla camada composto de esponja, forro importado e tecido, ambos prensado em alta pressão, acabamento e fechamento em viés em todas as extremidades, pala lisa curvada com formato acompanhando a cabeça, ajusta de cabeça em material sintético com bordado na parte externa. Fechamento da costura em máquinas com uma e duas agulhas, pespontado duplo, máquina reta e fechamento manual.</p> | UNIDADE | 112 | 36,89 | 4.131,68 |

| | | | | | |
|----|---|---------|-----|-------|----------|
| | Etiqueta da confecção e identificação contendo o nome da contratante, composição do tecido e do tamanho da peça. Padrão GM Breves. | | | | |
| 04 | <p>GORRO COM PALA BORDADA: 1 - ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO DO GORRO: - Confeccionada em tecido em estampa de cor AZUL MARINHO fechado, padrão (referência) TECHNO RIP STOP da SANTISTA, dispondo do seguinte: tratamento de PROTEÇÃO SOLAR FATOR 30 e tratamento ANTIMICROBIAL, com característica de “bacteriostático” e “fungistático”; composição com 70% poliéster e 30% algodão; peso de 210 g/m2 (com variação de até 1g/m2, para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1%. As características do tecido deverão ser pelo menos: fios por cm: 38,76; batidas por cm: 21,10; ligamento: Tela Rip Stop; resistência à tração (trama): 28.00kgf; resistência à tração (urdume): 57.00kgf; resistência ao rasgo (trama): 3.20kgf; resistência ao rasgo (urdume): 3.20kgf; dimensões internas do efeito quadriculado (trama): 5mm; dimensões internas do efeito quadriculado (urdume): 6mm. TECIDO ECOLOGICAMENTE CORRETO.</p> <p>02 – ESPECIFICAÇÃO DO GORRO: Dispondo do brasão na parte frontal bordado na própria peça; pala lisa; reforço em tripla camada composto de esponja, forro importado e tecido, ambos prensado em alta pressão, acabamento e fechamento em viés em todas as extremidades, pala curvada com formato acompanhando a cabeça, ajusta de cabeça em material sintético revestida em tecido com bordado na parte externa identificando a graduação funcional. Fechamento da costura em máquinas com uma e duas agulhas, pespontado duplo, máquina reta e fechamento manual. Etiqueta da confecção e identificação contendo o nome da contratante, composição do tecido e do tamanho da peça. Padrão GM Breves.</p> | UNIDADE | 7 | 40,37 | 282,59 |
| 05 | <p>GORRO COM PALA BORDADA: 1 - ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO DO GORRO: - Confeccionada em tecido em estampa de cor PRETO fechado, padrão (referência) TECHNO RIP STOP da SANTISTA, dispondo do seguinte: tratamento de PROTEÇÃO SOLAR FATOR 30 e tratamento ANTIMICROBIAL, com característica de “bacteriostático” e “fungistático”; composição com 70% poliéster e 30% algodão; peso de 210 g/m2 (com variação de até 1g/m2, para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1%. As características do tecido deverão ser pelo menos: fios por cm: 38,76; batidas por cm: 21,10; ligamento: Tela Rip Stop; resistência à tração (trama): 28.00kgf; resistência à tração (urdume): 57.00kgf; resistência ao rasgo (trama): 3.20kgf; resistência ao rasgo (urdume): 3.20kgf; dimensões internas do efeito quadriculado (trama): 5mm; dimensões internas do efeito quadriculado (urdume): 6mm. TECIDO ECOLOGICAMENTE CORRETO.</p> <p>02 – ESPECIFICAÇÃO DO GORRO: Dispondo do brasão na parte frontal bordado na própria peça; pala lisa; reforço em tripla camada composto de esponja, forro importado e tecido, ambos prensado em alta pressão, acabamento e fechamento em viés em todas as extremidades, pala curvada com formato acompanhando a cabeça, ajusta de cabeça em material sintético revestida em tecido com bordado na parte externa identificando a graduação funcional. Fechamento da costura em máquinas com uma e duas agulhas, pespontado duplo, máquina reta e fechamento manual. Etiqueta da confecção e identificação contendo o nome da contratante, composição do tecido e do tamanho da peça. Padrão GM Breves.</p> | UNIDADE | 112 | 53,64 | 6.007,68 |
| 06 | <p>CAMISETA MANGA CURTA: Confeccionada em malha fria com a nova TECNOLOGIA ANTI-PILLING, na cor azul marinho, em poliéster e viscose, com maior resistência as lavagens, atritos e maior durabilidade, retarda o aparecimento de bolinhas, tem excelente uniformidade e maior retenção de umidade, gola e manga com acabamentos em ribana de poliviscose da mesma cor e tratamento; costurada com linha de algodão/viscose em máquina overlock, com acabamento em</p> | UNIDADE | 112 | 51,00 | 5.712,00 |

| | | | | | |
|----|--|---------|-----|--------|-----------|
| | máquina galoneira utilizando agulha ponta bola; dispendo brasão e identificação bordado na própria peça na parte frontal na altura do peito. Etiqueta da confecção e identificação contendo o nome da contratante, composição do tecido e do tamanho da peça. | | | | |
| 07 | CINTO DE PASSEIO: Confeccionada na cor azul marinho, com ponteira e fivela com gravação em metal na cor preto. | UNIDADE | 112 | 28,50 | 3.192,00 |
| 08 | LUVA PARA OMBRO: Confeccionada em tecido de estampa de AZUL MARINHO, padrão (referência) TECHNO RIP STOP PSP da SANTISTA, (conforme amostra) dispendo do seguinte: tratamento de PROTEÇÃO SOLAR FATOR 30 e tratamento ANTIMICROBIAL, com característica de “bacteriostático” e “fungistático”; composição com 70% poliéster e 30% algodão; peso de 220 g/m ² (com variação de até 1g/m ² , para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1%, contendo na parte superior bordado o Brasão da Guarda Municipal – GUARDA MUNICIPAL – e faixas verticais identificadoras de graduação na cor amarelo ouro. | UNIDADE | 69 | 35,60 | 2.456,40 |
| 09 | CINTO DE GUARNIÇÃO: Confeccionada em nylon na cor preto, com proteção lombar e passadores para fixação do cinto externo, fechamento em velcro de 50 mm e fivela em metal na cor preto ou prata, cinto em duas camadas de resina + PVC, nas extremidades com acabamento em viés, padrão força nacional. | UNIDADE | 112 | 74,59 | 8.354,08 |
| 10 | PORTA TONFA DE PERNA: Confeccionada em nylon rip stop na parte externa e tela esponjada na parte interna para transpiração e conforto, cor preta, fechamento em botão de pressão e sustentação em argola de metal, costura em máquina reta e manual. | UNIDADE | 112 | 77,26 | 8.653,12 |
| 11 | PORTA ALGEMA: Fechado em nylon rip stop na parte externa e tela esponjada na parte interna para transpiração e conforto, cor azul, fechamento em velcro, marca emborrachada, costura em máquina reta e manual. | UNIDADE | 112 | 34,04 | 3.812,48 |
| 12 | CAMISETA MANGA CURTA PARA EDUCAÇÃO FÍSICA: Confeccionada em malha fria com a nova TECNOLOGIA ANTI-PILLING, na cor BRANCA, em poliéster e viscose, com maior resistência as lavagens, atritos e maior durabilidade, retarda o aparecimento de bolinhas, tem excelente uniformidade e maior retenção de umidade, gola e manga com acabamentos em ribana de poliviscose da mesma cor e tratamento; costurada com linha de algodão/viscose em máquina overlock, com acabamento em máquina galoneira utilizando agulha ponta bola; dispendo brasão e identificação bordado na própria peça na parte frontal na altura do peito. Etiqueta da confecção e identificação contendo o nome da contratante, composição do tecido e do tamanho da peça. | UNIDADE | 112 | 54,00 | 6.048,00 |
| 13 | SHORT DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Confeccionado em tecido sintético tac tel rip stop na cor azul marinho ou preto, com elástico e fio para ajuste. | UNIDADE | 112 | 30,74 | 3.442,88 |
| 14 | CAPA DE COLETE BALÍSTICA: Confeccionada em tecido rip stop em estampa de cor PRETO fechado em CORDURA 1.000 na cor preto modelo MODULAR, dispendo do seguinte: tratamento ANTIMICROBIAL com característica de “bacteriostático” e “fungistático”. Dispendo: parte interna da capa será de tela SMARTEC na cor preto que servirá para absorção de calor, com conforto e durabilidade, zíper na parte inferior para inserir a placa balística; fitas em poliéster na cor preto com fixação na horizontal com pontos travetado, terá em seu acabamento cadaço debrum 100% poliéster. Sendo distribuídos da seguinte forma: na parte frontal e traseira, velcro de absorção para fixação de brêves; Brasão da Guarda Municipal bordado com velcro na parte inferior, identificação bordado na parte frontal e na parte traseira emborrachado escrito | UNIDADE | 112 | 507,99 | 56.894,88 |

| | | | | | |
|----|---|---------|-----|---------|-----------|
| | <p>Guarda municipal. A capa terá gola com aplicação de velcro para aplicação de bucaqueira em material, nos ombros do colete terá reguladores de altura com velcro de 50 mm, cadarço de 25mm com reguladores e trancas de 25 mm em polietileno. Será aplicado nos mesmos, material emborrachado com ranhuras anti derrapante para ajudar amortecer impacto quando do uso de arma longa.</p> | | | | |
| 15 | <p>BOTA TÁTICA DESCRIÇÃO: Bota em couro bovino, Cordura® 500, solado em borracha costurado no cabedal e cano alto para uso militar em operações de táticas na cor preta. CABEDAL: COURO: Couro nobuck graxo hidrofugado(1), de espessura de 18/20 linhas (1,8 a 2,0 mm), dublado com tecido em poliamida. Acolchoamento em Espuma PU e Latex 2mm. Partes em Cordura® 500 nas laterais e língua proporcionando leveza e resistência superior, protetor de pedal em borracha. CONTRAFORTE: Termo conformável. Composto de resinas termoplásticas de baixo ponto de amolecimento, com aplicação de não-tecidos e adesivo térmico (Hot Melt). PASSADORES E TRAVADORES: Polímeros de alta resistência. REBITES: Fabricados em metal (latão) que não enferrujam. PALMILHA DE MONTAGEM: Palmilha rígida que consiste em uma lâmina composta por não-tecido impregnado por resinas termofixas. PALMILHA DE CONFORTO: Anti-impacto: Composto em poliéster de alta tecnologia proporciona excelente resiliência e maciez. Caracteriza-se por absorver o impacto ao pisar e dissipá-lo, diminuindo consideravelmente o impacto nos joelhos e articulações dos membros inferiores. 99,5% de Ação Antimicrobiana: Promove a não proliferação de bactérias que causam doenças e mal odor nos pés. Sistema Dry de Absorção e Dessorção de suor – CLIMATECONTROL*. A alta tecnologia empregada no poliéster promove a absorção dos vapores de suor durante o uso e a dessorção após o uso (devendo o usuário retirá-la do calçado para maior eficiência). Esse processo auxilia no equilíbrio térmico no interior do calçado, diminuindo o stress e o cansaço físico, além de manter os pés secos por mais tempo. CADARÇOS: 100 % Poliéster SOLADO: Solado em Borracha lateralmente diretamente no cabedal. DIMENSÕES E PESOS: Altura Média do Cano: Medida interna padrão de 205mm (aprox.) a partir da palmilha de conforto. Medida externa: 230mm Numeração: 34 a 45 Peso aproximado: 1.360kg (Par número 40) GARANTIA: 3 meses (90 dias) contra defeitos decorrentes de fabricação. Não são cobertos pela garantia produtos que apresentem defeitos decorrentes de mal uso, uso inadequado, armazenamento inadequado ou desgaste natural.</p> | UNIDADE | 174 | 475.000 | 82.650,00 |
| 16 | <p>GANDOLA GANDOAL COMBAT T-SHIRT MANGA COMPRIDA: 01 – DESCRIÇÃO DA GANDOLA MANGA COMPRIDA COM CAMISA DRY FIT: 01 - CAMISA COM TECNOLOGIA EM DRY FIT, EM RIPSTOP PADRÃO COMBAT T-SHIRT, COM MANGA COMPRIDAS, confeccionada em tecido de composição 92% em Poliamida e 8 % de Elastano com fator de proteção UV 50+ com antibactericida (anti odor), anti pilling de secagem rápida (Dry fit) e new breeze (toque gelado), malha de construção lisa (não poroso) na cor preto; Mangas e golas confeccionada em tecido rip stop em estampa de cor verde fluorescente e como cor secundária preto fechado em fio DURAPRO da SANTISTA composto com fios tipo ring-spun de alta tração, dispondo do seguinte: tratamento de PROTEÇÃO</p> | UNIDADE | 10 | 215,70 | 2.157,00 |

| | | | | | |
|----|---|---------|----|--------|----------|
| | <p>UV 50+ e tratamento ANTIMICROBIAL, com característica de “bacteriostático” e “fungistático”; composição com 50% poliamida e 50% algodão; peso de 2 g/m² (com variação de até 1g/m², para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1%. Disposto do brasão da instituição e identificação bordados no peito, bandeira bordada na manga direita, brasão do município bordado na manga esquerda e nas costas bordado DEMUTRAN, ambos diretamente na peça, gola alta e em sua circunferência, com largura de 6,60 cm com fechamento em zíper de poliéster medindo 26 cm a contar da extremidade do início da gola, de forma embutida, e na extremidade superior com a camisa fechada deverá conter um acabamento em poliamida em formato ESCALENO de forma impedir o contato do zíper com a pele. Nas junções entre manga e tórax deverá ser feito através de costura específica flat seaming em ambos os lados da mesma cor do tecido e da malha; Nas laterais da camisa há um suador de largura de 9,0cm composto de malha poliamida da mesma cor do corpo, em formato colmeia voltado para secagem rápida, desde a altura da cintura até a extensão da axila. Nas mangas há bolsos com extensão de 16 cm de altura e 13,5 cm de largura fechados através de fecho de contato de 11 cm por 25cm de largura com lapela oitavada, parte externa do bolso revestido de material sintético na mesma cor do tecido, faixa refletiva industrial de 25 mm na cor cinza nas mangas, sendo no braço, punho e lapela do bolso, com os seguintes bordados em máquina eletrônica diretamente ou não no bolso da manga esquerda o brasão do município nas cores originais e no bolso da manga direita a bandeira do município nas cores originais, o bolso possui formato oitavado possuindo uma fole de extensão de 3,5 cm voltadas para a parte traseira. Proteção dos cotovelos em formato retangular com extensão de 29 cm possuindo uma pinça na parte superior de 5,5 cm e na sua extremidade direita possuindo um escaleno a partir da extremidade superior, possuindo altura de 7 cm iniciando com largura de 5,90 cm e finalizando com 4,90 cm com fechamento em máquina de pesponto a manga sendo finalizada e fechada por uma fole de 6,5 cm de largura em formato oitavado com velcro na parte inferior possuindo tamanho de 6,0 cm de comprimento por 25 cm em sua circunferência há colocação de velcro de 2,5 cm em toda a sua extensão do corpo nas cores originais, com bandeira do município bordado do lado direito na cor original a brasão do município bordada do lado esquerdo na cor original.</p> | | | | |
| 17 | <p>CALÇA OPERACIONAL PADRÃO AMERICANA ARMO: 3 – ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO DA CALÇA – Confeccionada em tecido rip stop em estampa de cor preto fechado em fio DURAPRO da SANTISTA, disposto do seguinte: tratamento de PROTEÇÃO UV 50+ e tratamento ANTIMICROBIAL, com característica de “bacteriostático” e “fungistático”; composição com 50% poliamida e 50% algodão; peso de 2 g/m² (com variação de até 1g/m², para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1%. 4 – ESPECIFICAÇÕES DA CALÇA - com cintura alta, em forma ligeiramente tronco-cônico, seccionada obliquamente da frente para a retaguarda, com abertura frontal contendo zíper ou botões em matéria plástica na cor preta; cós posição com 4 cm de largura, contendo 4 a 5 passadores simples, de 5,5 cm altura e 4,5 cm de largura, dispostos na frente, nos lados e atrás, para receber o cinto, cós com sistema MOOVE para melhor conforto, costura dupla, com fechamento através de gancho, caseado na horizontal; vista embutida com reforço de ganchos (ou travetes); na parte traseira reforço; 02 bolsos tipo faca interno com forro na parte interior na mesma cor do tecido, fixados na parte superior da frente com reforço de viés nas extremidades, 02 bolsos fixados na parte superior traseira tipo faca interno com fechamento velcro e reforço de viés nas extremidades, 02 bolsos fixado nas laterais no joelho tipo sacola chapado com lapela oitavado em tecido rip stop na cor</p> | UNIDADE | 14 | 141,73 | 1.984,22 |

| | | | | | |
|----|--|---------|----|-------|--------|
| | <p>amarela com prega interna e faixa refletiva industrial de 25 mm na cor cinza, com portinholas pespontadas fechadas por velcro ou dois botões embutidos, 01 bolso interno na parte frontal na altura da coxa com abertura de 4,5 cm, 01 bolso externo tipo sacola chapado com lapela com fechamento em velcro medindo 7,0 x 14,0 cm fixado acima do bolso lateral; bainha simples; costuras do cós em máquina de pregar cós; costuras de laterais, ganchos e ilhargas em máquina fechadeira de 02 agulhas paralelas ponto corrente; fechamento do entrepernas em máquina interlock com bitola mínima de 0,8mm; costuras para o pesponto da vista, gancho dianteiro, bolsos e portinholas em máquina reta de 02 agulha paralelas; costuras para bainha dos bolsos dianteiros e barra em máquina reta de 01 agulha; aplicação de overlock nas bordas desfiantes de tecido; caseado reto proporcional ao tamanho do botão; aplicação de travetes nas extremidades dos bolsos, portinholas, final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock; pontos por 3,5 a 4,0 cm em todas as costuras e overlock; Aviaamentos em linha 80 Pes/Alg, ou na mesma composição do tecido (67% poliéster e 33% algodão) na cor preta para as costuras de fechamento, fixação, caseados e pregar botões, linha 120 e filamento para o overlock; entretela a ser utilizada em tecido não tecido (fina). Etiqueta da confecção e identificação contendo o nome da Contratante, composição do tecido e do tamanho da peça. Apresentar amostra da calça e da gandola junto com o laudo da malha da instituição de registro.</p> | | | | |
| 18 | <p>GORRO OPERACIONAL: 1-DESCRIÇÃO DO TECIDO DO GORRO: Confeccionada em tecido rip stop em estampa de cor preto fechado em fio DURAPRO da SANTISTA, dispondo do seguinte: tratamento de proteção UV 50+ e tratamento ANTI-MICROBIAL, com característica de “bacteriostático” e “fungistático”; composição com 50% poliamida e 50% algodão; peso de 258 g/m2 (com variação de até 1g/m2 , para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1%.</p> <p>2-DESCRIÇÃO DO GORRO: brasão na parte frontal bordado na própria peça, nas laterais em rip stop na cor amarela e faixa refletiva industrial de 25mm na cor cinza e na parte traseira escrito TRÂNSITO. Reforço em tripla camada, composto de esponja, forro e tecido, ambos prensado em alta pressão, acabamento e fechamento em viés em todas as extremidades, pala ondulada e curvada. Fechamento da costura em máquinas com uma e duas agulhas, pespontado duplo, máquina reta e fechamento manual. Etiqueta da confecção e identificação contendo o nome da contratante, composição do tecido.</p> | UNIDADE | 7 | 41,51 | 290,57 |
| 19 | <p>CHAPÉU MODELO AMERICANO: Confeccionada em tecido rip stop em estampa de cor preto fechado em fio DURAPRO da SANTISTA, dispondo do seguinte: tratamento de PROTEÇÃO UV 50+ e tratamento ANTIMICROBIAL, com característica de “bacteriostático” e “fungistático”; composição com 50% poliamida e 50% algodão; peso de 2 g/m2 (com variação de até 1g/m2 , para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1%. Brasão na parte frontal bordado na própria peça, botão de pressão nas laterais, fio para sustentação de cabeça com regulador e aba de proteção de nuca.</p> | UNIDADE | 5 | 60,57 | 302,85 |
| 20 | <p>CAMISETA: Confeccionada em malha fria com a nova TECNOLOGIA ANTI-PILLING, na cor preta, em poliéster e viscose, com maior resistência as lavagens, atritos e maior durabilidade, retarda o aparecimento de bolinhas, tem excelente uniformidade e maior retenção de umidade, gola e manga com acabamentos em ribana de poliviscose da mesma cor e tratamento; costurada com linha de algodão/viscose em máquina overlock, com acabamento em máquina galoneira utilizando agulha ponta bola; dispondo brasão e identificação bordado na própria peça na parte frontal na altura do peito. Etiqueta</p> | UNIDADE | 14 | 49,90 | 698,60 |

| | | | | | |
|----|---|---------|----|--------|----------|
| | da confecção e identificação contendo o nome da contratante, composição do tecido e do tamanho da peça. | | | | |
| 21 | CINTO DE PASSEIO: Confeccionada em nylon na cor preto, com ponteira e fivela rolete em metal na cor preto. | UNIDADE | 5 | 27,14 | 135,70 |
| 22 | PORTA TALONÁRIO DE PERNA: Confeccionada em todo o seu corpo externo, em LONA CORDURA 1000, aplicação de duas camadas de PVC e HIDRO-REPELENTE, composição 100% POLIAMIDA, gramatura 386 m2 na cor preto. Dispondo na parte frontal de uma bolsa multi uso com lapela e revestida na parte externa de velcro para colocação da identificação da instituição ou do agente; e três porta carregadores com fechamento em velcro; parte interna com fechamento em zíper e duas bolsas multi uso. Fita de 50 mm com passadores e travamento saque rápido para fixação na perna; Duas travas saque rápido, passadores e fitas de 25mm para fixação no cinto, fixação na perna modelo aranha, tira emborrachado para identificação do agente com contorno e nome na cor amarelo e fundo na cor preto. | UNIDADE | 10 | 82,63 | 826,30 |
| 23 | CINTURÃO TÁTICO: modelo Força Nacional; formado por cinto lombar interno fixado ao cinto externo por presilhas (02 na frente e 01 nas costas) com fechamento em fivela de fechamento triplo; Cinto Lombar Interno; Em Nylon Rip Stop; na cor preta; com camada interna em tela Spacyl; presilhas em Nylon 600, na cor preta; acabamento em viés especial e fechamento em fecho de contato (formado por contato macho e fêmea - composição: 100% em poliamida), com reforço de alta densidade e ganchos de 2,5mm); Cinto Externo: em Nylon Rip Stop; na cor preta; com camada interna em tela Spacyl; acabamento em viés especial; fechamento triplo em fivela; produzida em nylon rígido ou metal. | UNIDADE | 5 | 69,02 | 345,10 |
| 24 | APITO: Oficial Profissional com biqueira de silicone ante bactericida, potência de 115Db com abertura para cima. | UNIDADE | 5 | 60,54 | 302,70 |
| 25 | FIÉL RETRÁTIL NA COR PRETO COM GRAVAÇÃO. | UNIDADE | 5 | 40,35 | 201,75 |
| 26 | BOTA TÁTICA: A) O Presente Memorial Descritivo fixa as características exigíveis à aquisição de Bota Tática para uso em operações especiais, e estabelece as condições técnicas para o seu recebimento. B) Bota Tática, preta, de alta performance para uso em operações especiais e motociclismo, confeccionada em couro semi-cromo hidrofugado na cor preta, forrado internamente em poliamida/poliéster dublado com membrana Dry, com proteção em Borracha sobreposta à gáspea para evitar desgaste do couro junto ao pedal, gomo acolchoado na parte superior do cano, fita refletiva na lateral, passadores tipo ilhoses, gancho de retenção e ganchos de engate rapido, palmilha de montagem anti perfuração não metálica, palmilha de limpeza em látex e solado de borracha costurado em toda lateral com resistência a 300graus/minuto. 1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 2.1. CABEDAL, couro bovino de 1a. qualidade, semi cromo hidrofugado espessura mínima de 2,0 mm; Especificações do couro Espessura Mínimo 2,0 mm Tensão de Ruptura (N/mm ²) Mínimo 15 MPa (N/mm ²) - Alongamento percentual Mínimo 40 % Ph pH mínimo 3,5; cifra diferencial quando pH menor que 4 - Máx. 0,7 Absorção de água Após 60 minutos - Máximo 10% Tempo de penetração de água Tempo mínimo de 60 minutos Penetração de água após 60 minutos Máximo 0,2 gramas Teor de graxa 3 a 8% Permeabilidade ao vapor de água Mínimo 0,8 mg/cm2h Coeficiente de vapor de água Mínimo 15 mg/cm2 | UNIDADE | 7 | 419,50 | 2.936,50 |

2.2. GÁSPEA, em couro bovino curtido ao cromo, seguindo especificações item 2.1, com biqueira em borracha sobreposta para evitar desgaste do couro, que contemple toda região com atrito ao pedal da moto, fixada através de colagem e costura simples. (não serão aceitas biqueiras apenas coladas, as mesmas deverão ser coladas e costuradas para evitar possíveis descolamentos).

2.3 LINGUETA, em napa vacuum hidrofugada microperfurada, na altura do engate de retenção na língua, deverá possuir um peça para passagem do atacador afim de manter a língua mais fixa, ao final da língua, externamente, deverá conter uma peça em borracha, contendo a marca do produto com a função de bolso para acomodação do atacador, internamente deverá possuir uma etiqueta, com acabamento emborrachado, inserida através de colagem e costuras, nesta deverá conter a marca do produto, mês e ano de sua fabricação, com as seguintes especificações:

Especificações da lingueta (Napa) Espessura 0,80 mm $\pm 3\%$ Força de rasgamento mínimo 70 N (média dos corpos de prova)

2.4 FORRO, em duas camadas sendo a primeira bicomponente, composta por 15% poliamida/ 85% poliéster, rápida dispersão da transpiração, acelerado transporte da umidade, completamente respirável, toque macio e confortável e superior resistência à abrasão (esta camada em contato com os pés) e outra em membrana termo colante impermeável a água e respirável, possibilitando a passagem do vapor d'água (suor). Composta de fibras elásticas laminado com membrana ultrafina de Poliuretano, impermeabiliza e impede a e trada de água nas regiões de dublagem. Especificações do forro – Bicomponente Gramatura - ASTM D3776 Mínimo 280 g/m² Resistência à abrasão - NBR ISO 20344 Seco 25600 ciclos - sem danos Úmido 12800 ciclos - sem danos Força de rasgamento mínimo 40 N Permeabilidade ao vapor de água Coeficiente de vapor de água mínimo 60 mg/cm²h mínimo 450 mg/cm²

2.5 PASSADORES, GANCHOS E RETENÇÃO, 10 peças de ilhoses, 2 peças de ganchos de retenção compostos por polímero/náilon fixados através de rebites e 6 peças de ganchos de engate rápido compostos por polímero/náilon e inseridos através de rebites.

2.6 ATACADOR, em poliéster na cor preta, com ponteiras em acetato, comprimida ou plastificada, com os seguintes dados técnicos: Especificações Comprimento 2,10 m ± 10 cm Resistência a fricção 30 000 ciclos Resistência a tração 500 N

2.7 PARTE SUPERIOR TRASEIRA, gomo acolchoado com espuma PU, revestido na parte exterior em couro tipo napa microperfurada. Na região do tendão de Aquiles deverá possuir um acolchoado com 4 gomos, também com espuma de PU revestido externamente em Napa microperfurada. Altura do Cano de 20,5cm ponto mais alto da vista dos passadores até a palmilha de limpeza e externamente de 24 cm do solo até a parte mais alta da vista dos passadores. Nas laterais, internas e externas deverá possuir uma fita refletiva cinza(tamanho mínimo de 8cm). Todas as medidas baseadas na numeração 40. Especificações da lingueta (Napa) Espessura 0,80 mm $\pm 3\%$ Força de rasgamento mínimo 70 N (média dos corpos de prova) Especificação Espuma PU Espessura 9,5 mm $\pm 3\%$ Densidade (Kg/m³) Mínimo 40 Kg/m³

2.8 BIQUEIRA, lâmina de resina termoplástica com adesivo termoreativável, reforçado com não tecido de poliéster, em um dos lados.

2.9 CONTRA FORTE INTERNO, material termoplástico, conformado termicamente, com espessura de 2,0 mm tipo rígido.

2.10 PALMILHA DE MONTAGEM, palmilha à prova de perfuração confeccionada em 100% poliéster, impregnado e termoligado quimicamente com resina poliuretânica, dublada com adesivo termoplástico. A palmilha passa por tratamento com plasma que melhora a ligação e compacidade das

partículas de cerâmica, que proporcionam um maior grau de dureza e resistência mecânica, física e química. Palmilha dublada em manta não-tecido na região externa do pé do usuário para maior adesão na montagem. Especificações da palmilha de montagem à prova de perfuração Resistência a Penetração após aplicação da força de 1 100 N - Norma BS EN 12568:2010, 7.2.1 Não deverá haver penetração em nenhum corpo de prova após aplicação de força de 1 100 N - Obs. Item 2.13 – O laudo apresentado deverá indicar que foi feita aplicação de força constante no exigido acima e constar que não houve penetração. 2.11 PALMILHA DE LIMPEZA, palmilha em látex, com sistema de absorção de impactos, respirável, antibacteriana, efeito memória, alta absorção e desorção de água, dublada em microfibras impregnada em poliuretano respirável, em cor clara contendo a marca do calçado e do fabricante da palmilha. Especificações Palmilha limpeza Espessura Bico Espessura Enfranque Espessura Calcanhar 5,40 mm ±3% (média dos corpos de prova) 5,70 mm ±3% (média dos corpos de prova) 7,10 mm ±3% (média dos corpos de prova) Densidade (g/cm³) Densidade (kg/m³) 0,340 g/cm³ ±3% (média dos corpos de prova) 340 kg/cm³ ±3% (média dos corpos de prova) Absorção de água (mg/cm²) – após 60 minutos Dessorção de água (%) – após 24 horas Mínimo 164 mg/cm² Mínimo 97%.

2.12 AVIAMENTOS, de 1ª qualidade, sendo que as costuras do reforço da gáspea, reforço frontal, partes dianteira e traseira do cano deverão ser feitas com linha 30, e as demais com linhas 40, ambas de náilon.

2.13 SOLADO; constituído por sola em borracha alto grip legítima cor preta. Deverá ser blaqueado (costurado) em toda sua extensão. Na região do enfranque deverá conter o nome da fabricante do calçado (Este deverá ter sido inserido na fabricação do solado, não serão aceitos qualquer tipo de logomarca ou marca inseridos através de colagem). O mesmo deve seguir as seguintes especificações técnicas:

Especificações da soleta borracha/tapete de borracha Densidade da sola 1,10 g/cm³ ± 0,05 g/cm³ Abrasão Máximo 85mm³ Dureza 65 ± 4 Shore A Resistência ao calor de contato Sem danos (300°C durante 60 segundos) Resistência ao Óleo combustível Aumento máximo do Volume 1%.

3. EMBALAGEM Embalagem Individual: deverá ser embalada individualmente em caixa de papelão. Embalagem Coletiva: Deverá ser acondicionadas com dez pares de coturno, em caixa de papelão ondulado.

4. DOS LAUDOS TÉCNICOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO CERTAME:

4.1 Laudos técnicos, emitidos por Laboratório credenciado ao Ministério do Trabalho (IPT ou similar) na área de análise em calçados, comprovando as características técnicas mínimas exigidas nos itens citados abaixo: 2.1 – Cabedal – Couro 2.3 – Lingueta – Napa 2.4 – Forro - Bicomponente – Poliamida/poliéster 2.7 – Espuma PU 2.10 – Palmilha de Montagem 2.11 – Palmilha de Limpeza 2.13 – Solado OBS: Os laudos técnicos apresentados deveram ter como base as normas atualmente vigentes no país as quais estão descritas no diário oficial da união; são elas: ABNT NBR ISO 20344 – Métodos de ensaios em calçados ABNT NBR ISO 20347 – Calçado ocupacional

Os laudos técnicos deverão ser apresentados de acordo com a exigência do certame ou ordem do pregoeiro. Juntamente com os laudos a os licitantes deverão apresentar uma amostra do material N° 40, para que o órgão analise a qualidade do material. Tal amostra poderá sofrer danificações em sua estrutura para maior análise da comissão e também passará por testes de calce. Com isso a comissão poderá atestar ou não a amostra apresentada. Obs.: As normas citadas foram usadas apenas para embasamento das exigências mencionadas na presente especificação. Os resultados exigidos são os necessários para atender a real necessidade dos nossos usuários. Imagens



| | | | | |
|--|--|--|--|-----------------------|
| Ilustrativas Imagem da Biqueira de proteção e passadores Imagem Lateral/Fundo do calçado/refletivos/puxador. | | | | |
| TOTAL | | | | R\$ 241.780,68 |



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES



CONTRATO Nº 20240335

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES E SMP CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

O Município de BREVES, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Praça 03 de Outubro, nº 01, inscrito no 04.876.389/0001-94, representado pelo (a) Sr(a). JOSÉ ANTONIO AZEVEDO LEÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE BREVES, portador do CPF: 212.832.142-53, residente na Travessa Castilhos França, nº 376, e de outro lado a licitante SMP CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 17.853.685/0001-11, estabelecida na AVENIDA CURRALINHO Nº 841, CIDADE NOVA, Breves-PA, CEP 68800-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por SILAS MENEZES POMPEU, residente na Av. Bagre, nº 980, Cidade Nova, Breves-PA, CEP 68800-000, portador do(a) CPF 431.719.742-15, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o edital do Pregão nº PE 034-2023 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nºs.8.666/1993, 10.520/2002 e alterações posteriores, e Decreto nº 10.024/2019, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este contrato administrativo tem por objeto a contratação para fornecimento parcelado de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS À GUARDA MUNICIPAL, SOB GESTÃO DA PREFEITURA DE BREVES/PA, em quantidade compreendida entre aquelas informadas no Anexo I, do presente Edital, quando deles a PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES tiver necessidades de adquirir em quantidades suficientes para atender a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, conforme detalhado no Anexo I - Termo de Referência, do Edital PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº PE 034-2023.

1.2. Dos itens contratados:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 018016 | GORRO COM PALA BORDADA - Marca.: PRINT MESH - GORRO COM PALA BORDADA: 1 - ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO DO GORRO: - Confecionada em tecido em estampa de cor AZUL MARINHO fechado, padrão (referência) TECHNO RIP STOP da SANTISTA, dispo do seguinte: tratamento de PROTEÇÃO SOLAR FATOR 30 e tratamento ANTIMICROBIAL, com característica de "bacteriostático" e "fungistático"; composição com 70% poliéster e 30% algodão; peso de 210 g/m2 (com variação de até 1g/m2, para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1%. As características do tecido deverão ser pelo menos: | UNIDADE | 7,00 | 40,370 | 282,59 |



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES



fios por cm: 38,76; batidas por cm: 21,10; ligamento: Tela Rip Stop; resistência à tração (trama): 28.00kgf; resistência à tração (urdume): 57.00kgf; resistência ao rasgo (trama): 3.20kgf; resistência ao rasgo (urdume): 3.20kgf; dimensões internas do efeito quadriculado (trama): 5mm; dimensões internas do efeito quadriculado (urdume): 6mm. TECIDO ECOLOGICAMENTE CORRETO.

02 -
ESPECIFICAÇÃO DO GORRO: Disposto do brasão na parte frontal bordado na própria peça; pala lisa; reforço em tripla camada composto de esponja, forro importado e tecido, ambos prensado em alta pressão, acabamento e fechamento em viés em todas as extremidades, pala curvada com formato acompanhando a cabeça, ajusta de cabeça em material sintético revestida em tecido com bordado na parte externa identificando a graduação funcional. Fechamento da costura em máquinas com uma e duas agulhas, pespontado duplo, máquina reta e fechamento manual. Etiqueta da confecção e identificação contendo o nome da contratante, composição do tecido e do tamanho da peça. Padrão GM Breves

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--------|---|------------|----------------|-------------|
| 018019 | PORTA ALGEMA - Marca.: PRINT MESH UNIDADE PORTA ALGEMA: fechado em nylon rip stop na parte externa e tela esponjada na parte interna para transpiração e conforto, cor azul, fechamento em velcro, marca emborrachada, costura em máquina reta e manual. | 62,00 | 34,040 | 2.110,48 |
| 047333 | CINTO DE GUARNIÇÃO - Marca.: PRINT MESH UNIDADE CINTO DE GUARNIÇÃO em nylon na cor preto, com proteção lombar e passadores para fixação do cinto externo, fechamento em velcro de 50 mm e fivela em metal na cor preto ou prata, cinto em duas camadas de resina + PVC, nas extremidades com acabamento em viés, padrão força nacional. | 62,00 | 74,590 | 4.624,58 |
| 047346 | LUVA PARA OMBRO AZUL MARINHO - Marca.: PRINT MESH UNIDADE LUVA PARA OMBRO: confeccionada em tecido de estampa de AZUL MARINHO, padrão (referência) TECHNO RIP STOP PSP da SANTISTA, (conforme amostra) disposto do seguinte: tratamento de PROTEÇÃO SOLAR FATOR 30 e tratamento ANTIMICROBIAL, com característica de "bacteriostático" e "fungistático"; composição com 70% poliéster e 30% algodão; peso de 220 g/m ² (com variação de até 1g/m ² , para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1%, contendo na parte superior bordado o Brasão da Guarda Municipal - GUARDA MUNICIPAL - e faixas verticais identificadoras de graduação na cor amarelo ouro. | 7,00 | 35,600 | 249,20 |
| 047352 | CINTO DE PASSEIO - Marca.: PRINT MESH UNIDADE em nylon na cor preto, com ponteira e fivela rolete em metal na cor preto. | 62,00 | 28,500 | 1.767,00 |
| 047357 | PORTA TONFA DE PERNA - Marca.: PRINT MESH UNIDADE PORTA TONFA DE PERNA: em nylon rip stop na parte externa e tela esponjada na parte interna para transpiração e conforto, cor preta, fechamento em botão de pressão e sustentação em argola de metal, costura em máquina reta e manual. | 62,00 | 77,260 | 4.790,12 |
| 104968 | CAMISETA MANGA CURTA GUARDA MUNICIPAL - Marca.: PRIN UNIDADE T MESH Confeccionada em malha fria com a nova TECNOLOGIA ANTI-FILLING, na cor azul marinho, em poliéster e viscose, com maior resistência as lavagens, atritos e maior durabilidade, retarda o aparecimento de bolinhas, tem excelente uniformidade e maior retenção de umidade, gola e manga com acabamentos em ribana de poli viscose da mesma cor e tratamento costurada com linha de algodão/viscose em máquina overlock, com acabamento em máquina galoneira utilizando agulha ponta bola | 62,00 | 51,000 | 3.162,00 |
| 104979 | disposto brasão e identificação bordado na própria peça na parte frontal na altura do peito. Etiqueta da confecção e identificação contendo o nome da contratante, composição do tecido e do tamanho da peça. SHORT DE EDUCAÇÃO FISICA GUARDA MUNICIPAL - Marca.: UNIDADE PRINT MESH Confeccionado em tecido sintético tac tel rip stop na cor azul marinho ou preto, com elástico e fio para ajuste. | 62,00 | 30,740 | 1.905,88 |
| 128383 | GANDOLA OPERACIONAL MANGA COMPRIDA COMBAT T-SHIRT: - UNIDADE Marca.: PRINT MESH 01 ? DESCRIÇÃO DA GANDOLA MANGA COMPRIDA COM CAMISA DRY FIT: 02 - CAMISA COM TECNOLOGIA EM DRY FIT, EM RIPSTOP PADRÃO COMBAT T-SHIRT, COM MANGA COMPRIDAS, confeccionada em tecido de composição 92% em Poliamida e 8% de Elastano com fator de proteção UV 50+ com antibactericida (anti odor), anti pilling de secagem rápida (Dry fit) e new breeze (toque gelado), malha de construção lisa (não porosa) na cor AZUL MARINHO, com mangas e golas confeccionadas em tecido ripstop 70% poliéster e 30% algodão, composto com fios tipo ring-spun de alta torção, corpo confeccionado em poliamida na cor AZUL MARINHO, com brasão da instituição e identificação bordados no peito, bandeira bordada na manga direita e brasão do município bordado na manga esquerda, ambos diretamente na peça, gola com pé de colarinho ou tipo padre, em sua circunferência, com largura de 6,60 cm com fechamento em zíper de poliéster medindo 26 cm a contar da extremidade do | 62,00 | 204,900 | 12.703,80 |



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES



início da gola, de forma embutida, e na extremidade superior com a camisa fechada deverá conter um acabamento em poliamida em formato ESCALENO de forma impedir o contato do zíper com a pele. Nas junções entre manga e tórax deverá ser feito através de costura específica flat seaming em ambos os lados da mesma cor do tecido e da malha

nas laterais da camisa há um guador de largura de 9,0cm composto de malha poliamida da mesma cor do corpo, em formato colmeia voltado para secagem rápida, desde a altura da cintura até a extensão da axila. Nas mangas há bolsos com extensão de 16 cm de altura e 13,5 cm de largura fechados através de fecho de contato de 11 cm por 25cm de largura com lapela oitavada, com os seguintes bordados em máquina eletrônica com revestimento em velcro, no bolso da manga esquerda brasão do município nas cores originais e no bolso da manga direita a bandeira do município nas cores originais, identificação na parte frontal no lado esquerdo do peito bordado diretamente na peça, o bolso possui formato oitavado possuindo uma fole de extensão de 3,5 cm voltadas para a parte traseira, bolso possui dois ilhoses na parte inferior do mesmo, fechamento em velcro. Proteção dos cotovelos em formato retangular com extensão de 29 cm possuindo uma pinça na parte superior de 5,5 cm e na sua extremidade direita possuindo um escaleno a partir da extremidade superior, possuindo altura de 7 cm iniciando com largura de 5,90 cm e finalizando com 4,90 cm com fechamento em máquina de pesponto a manga sendo finalizada e fechada por uma fole de 6,5 cm de largura em formato oitavado com velcro na parte inferior possuindo tamanho de 6,0 cm de comprimento por 25 cm em sua circunferência há colocação de velcro de 2,5 cm em toda a sua extensão do corpo nas cores originais, com bandeira do município bordado do lado direito na cor original a brasão do município bordada do lado esquerdo na cor original.

128384

CALÇA OPERACIONAL MODELO AMERICANA ARMO: - Marca.: P UNIDADE

62,00

151,900

9.417,80

RINT MESH

1 ? ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO DA CALÇA ? Confeccionada em tecido rip stop em estampa de cor AZUL MARINHO fechado, em fio DURADURO da SANTISTA, dispõe do seguinte: tratamento de PROTEÇÃO UV 50+ e tratamento ANTIMICROBIAL, com característica de ?bacteriostático? e ?fungistático?

composição com 50% poliamida e 50% algodão

peso de 2 g/m2 (com variação de até 1g/m2, para mais ou para menos)
e capacidade de encolhimento não superior a 1%.

2 ? ESPECIFICAÇÕES DA CALÇA - com cintura alta, em forma ligeiramente tronco-cônico, seccionada obliquamente da frente para a retaguarda, com abertura frontal contendo zíper ou botões em matéria plástica na cor preta

cós postiço com 4 cm de largura, contendo 4 a 5 passadores simples, de 5,5 cm altura e 4,5 cm de largura, dispostos na frente, nos lados e atrás, para receber o cinto, costura dupla, com fechamento através de gancho, caseado na horizontal

vista embutida com reforço de ganchos (ou travetes)

na parte traseira reforço

02 bolsos tipo faca interno com torro na parte interior na mesma cor do tecido, fixados na parte superior da frente com reforço de viés nas extremidades, 02 bolsos fixados na parte superior traseira tipo faca interno com fechamento velcro e reforço de viés nas extremidades, 02 bolsos fixado nas laterais no joelho tipo sacola chapado com lapela oitavada em tecido rip stop na cor amarela com prega interna e faixa refletiva industrial de 25 mm na cor cinza, com portinholas pespontadas fechadas por velcro ou dois botões embutidos, 01 bolso interno na parte frontal na altura da coxa com abertura de 4,5 cm, 01 bolso externo tipo sacola chapado com lapela com fechamento em velcro medindo 7,0x11,0 cm fixado acima do bolso lateral

bainha simples
costuras do cós em máquina de pregar cós
costuras de laterais, ganchos e ilhargas em máquina fechadeira de 02 agulhas paralelas ponto corrente

fechamento do entrepernas em máquina interlock com bitola mínima de 0,8mm
costuras para o pesponto da vista, gancho dianteiro, bolsos e portinholas em máquina reta de 02 agulha paralelas

costuras para bainha dos bolsos dianteiros e barra em máquina reta de 01 agulha
aplicação de overlock nas bordas desfiantes de tecido
caseado reto proporcional ao tamanho do botão
aplicação de travetes nas extremidades dos bolsos, portinholas, final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos por sobre



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES



| | | | | |
|--------|---|-------|---------|-----------|
| 128385 | <p>a costura de segurança do interlock pontos por 3,5 a 4,0 cm em todas as costuras e overlock</p> <p>Aviamentos em linha 80 Pes/Alg, ou na mesma composição do tecido (67% poliéster e 33% algodão) na cor preta para as costuras de fechamento, fixação, caseados e pregar botões, linha 120 e filamento para o overlock entretela a ser utilizada em tecido não tecido (fina). Etiqueta da confecção e identificação contendo o nome da Contratante, composição do tecido e do tamanho da peça. Apresentar amostra da calça e da gandola junto com o laudo da malha da instituição de registro.</p> <p>GORRO - Marca.: PRINT MESH UNIDADE</p> <p>1 - ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO DO GORRO: - Confeccionada em tecido em estampa de cor AZUL MARINHO fechado, padrão (referência) TECHNO RIP STOP da SANTISTA, dispondo do seguinte: tratamento de PROTEÇÃO SOLAR FATOR 30 e tratamento ANTIMICROBIAL, com característica de ?bacteriostático? e ?fungistático? composição com 70% poliéster e 30% algodão peso de 210 g/m2 (com variação de até 1g/m2, para mais ou para menos) e capacidade de encolhimento não superior a 1%. As características do tecido deverão ser pelo menos: fios por cm: 38,76</p> <p>batidas por cm: 21,10</p> <p>ligamento: Tela</p> <p>Rip Stop</p> <p>resistência à tração (trama): 28.00kgf</p> <p>resistência à tração (urdume): 57.00kgf</p> <p>resistência ao rasgo (trama): 3.20kgf</p> <p>resistência ao rasgo (urdume): 3.20kgf</p> <p>dimensões internas do efeito quadriculado (trama): 5mm</p> <p>dimensões internas do efeito quadriculado (urdume): 6mm. TECIDO</p> <p>ECOLOGICAMENTE CORRETO.</p> <p>02 ? ESPECIFICAÇÃO DO GORRO: Dispondo do brasão na parte frontal bordado na própria peça pala lisa com reforço em tripla camada composto de esponja, forro importado e tecido, ambos prensado em alta pressão, acabamento e fechamento em viés em todas as extremidades, pala lisa curvada com formato acompanhando a cabeça, ajusta de cabeça em material sintético com bordado na parte externa. Fechamento da costura em máquinas com uma e duas agulhas, pespontado duplo, máquina reta e fechamento manual. Etiqueta da confecção e identificação contendo o nome da contratante, composição do tecido e do tamanho da peça. Padrão GM Breves.</p> | 57,00 | 36,890 | 2.102,73 |
| 128386 | <p>CAMISETA MANGA CURTA PARA EDUCAÇÃO FISICA - Marca.: PRINT MESH UNIDADE</p> <p>Confeccionada em malha fria com a nova TECNOLOGIA ANTI-PILLING, na cor BRANCA, em poliéster e viscose, com maior resistência as lavagens, atritos e maior durabilidade, retarda o aparecimento de bolinhas, tem excelente uniformidade e maior retenção de umidade, gola e manga com acabamentos em ribana de poliviscose da mesma cor e tratamento costurada com linha de algodão/viscose em máquina overlock, com acabamento em máquina galoneira utilizando agulha ponta bola</p> | 62,00 | 54,000 | 3.348,00 |
| 128387 | <p>CAPA DE COLETE BATISTICA: - Marca.: PRINT MESH UNIDADE</p> <p>- Confeccionada em tecido rip stop em estampa de cor PRETO fechado em CORDURA 1.000 na cor preto modelo MODULAR, dispondo do seguinte: tratamento ANTIMICROBIAL com característica de ?bacteriostático? e ?fungistático?. Dispondo: parte interna da capa será de tela SMARTEC na cor preto que servirá para absorção de calor, com conforto e durabilidade, zíper na parte inferior para inserir a placa balística</p> <p>fitas em poliéster na cor preto com fixação na horizontal com pontos travetado, terá em seu acabamento cadarço debrum 100% poliéster. Sendo distribuídos da seguinte forma: na parte frontal e traseira, velcro de absorção para fixação de breves</p> <p>Brasão da Guarda Municipal bordado com velcro na parte inferior, identificação bordado na parte frontal e na parte traseira emborrachado escrito Guarda municipal. A capa terá gola com aplicação de velcro para aplicação de bucaeira em material, nos ombros do colete terá reguladores de altura com velcro de 50 mm, cadarço de 25mm com reguladores e tranças de 25 mm em polietileno. Será aplicado nos mesmos, material emborrachado com ranhuras anti derrapante para ajudar amortecer impacto quando do uso de arma</p> | 62,00 | 507,990 | 31.495,38 |



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES



128388 Bota Tática - Modelo Feline - Marca.: PRINT MESH UNIDADE 62,00 475,000 29.450,00

Modelo FELINE
DESCRIÇÃO: Bota em couro bovino, Cordura® 500, solado em borracha costurado no cabedal e cano alto para uso militar em operações de táticas na cor preta.
CABEDAL:
COURO: Couro nobuck graxo hidrofugado(1), de espessura de 18/20 linhas (1,8 a 2,0 mm), dublado com tecido em poliamida. Acolchoamento em Espuma PU e Latex 2mm.
Partes em Cordura® 500 nas laterais e língua proporcionando leveza e resistência superior, protetor de pedal em borracha.
CONTRAFORTE:
Termo conformável. Composto de resinas termoplásticas de baixo ponto de amolecimento, com aplicação de não-tecidos e adesivo térmico (Hot Melt).
PASSADORES E TRAVADORES: Polímeros de alta resistência
REBITES:
Fabricados em metal (latão) que não enferrujam.
PALMILHA DE MONTAGEM: Palmilha rígida que consiste em uma lâmina composta por não-tecido impregnado por resinas termofixas.
PALMILHA DE CONFORTO:
- Anti-impacto: Composto em poliéster de alta tecnologia proporciona excelente resiliência e maciez. Caracteriza-se por absorver o impacto ao pisar e dissipá-lo, diminuindo consideravelmente o impacto nos joelhos e articulações dos membros inferiores.
- 99,5% de Ação Antimicrobiana: Promove a não proliferação de bactérias que causam doenças e mal odor nos pés.
- Sistema Dry de Absorção e Dessorção de suor ? CLIMATECONTROL*. A alta tecnologia empregada no poliéster promove a absorção dos vapores de suor durante o uso e a dessorção após o uso (devendo o usuário retirá-la do calçado para maior eficiência). Esse processo auxilia no equilíbrio térmico no interior do calçado, diminuindo o stress e o cansaço físico, além de manter os pés secos por mais tempo.
CADARÇOS: 100 %
Poliéster
SOLADO: Solado em Borracha lateralmente diretamente no cabedal.
DIMENSÕES E PESOS: Altura Média do Cano: Medida interna padrão de 205 mm (aprox.) a partir da palmilha de conforto. Medida externa: 230mm
Numeração: 34 a 45
Peso aproximado: 1.360kg (Par número 40)
GARANTIA: 3 meses (90 dias) contra defeitos decorrentes de fabricação. Não são cobertos pela garantia produtos que apresentem defeitos decorrentes de mal uso, uso inadequado, armazenamento inadequado ou desgaste natural.

VALOR GLOBAL R\$ 107.409,56

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

2.1. Compete à CONTRATANTE:

- emitir ordem escrita, em documento próprio e assinada pela CONTRATANTE ou a quem tiver poderes, para fornecimento de PRODUTOS/SERVIÇOS, pertinente ao objeto contratado;
- efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com este contrato administrativo;
- informar à CONTRATADA sobre as quantidades a serem fornecidas, bem como a alteração ou inexistência da demanda através de cronograma;
- receber os PRODUTOS/SERVIÇOS no local pré-determinado através de cronograma.
- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA durante o prazo de vigência deste contrato administrativo;
- publicar, em extrato, no Diário Oficial da União e no Quadro de Avisos, o presente instrumento.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

3.1. Compete à CONTRATADA:

- a) Cumprir o que determina o edital PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 034-2023 e seus respectivos anexos;
- b) Fornecer e entregar os PRODUTOS/SERVIÇOS, na sede do Município de Breves/PA, de acordo com o cronograma estabelecido pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES;
- c) realizar o fornecimento somente mediante ordem escrita, em documento próprio, emitido pela CONTRATANTE;
- d) manter arquivado, pelo prazo contratual, todas as ordens de fornecimento emitidas pela CONTRATANTE para este fim;
- e) emitir, em seu nome, a Nota Fiscal/Fatura de cobrança do fornecimento efetivamente realizado juntamente com o Recibo;
- f) manter, durante a vigência deste contrato administrativo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer esta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- g) acatar as orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- h) cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, não tendo os empregados da CONTRATADA qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- i) comunicar à CONTRATANTE por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- j) assumir todos os encargos de demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato administrativo, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência, ficando proibida a transferência da responsabilidade por seu pagamento à Administração Pública Municipal, não podendo onerar o objeto deste contrato administrativo, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.
- k) responsabilizarem-se pelos ônus resultantes de ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, devidamente comprovados, ocorridos por sua culpa ou dolo, por qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligado ao cumprimento do presente contrato administrativo;
- l) responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem como, ainda, assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas;
- m) vedado subcontratar outra empresa para execução das atividades relacionadas à execução deste contrato administrativo;
- n) observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no preâmbulo do presente contrato administrativo, bem como as suas cláusulas, preservando a CONTRATANTE de qualquer demanda ou reivindicação que seja de responsabilidade da CONTRATADA;
- o) dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução deste contrato administrativo, durante toda a sua vigência, a pedido da CONTRATANTE;
- p) cumprir os prazos previstos no Edital e neste contrato administrativo e outros que venham a ser fixados pela



CONTRATANTE;

- q) providenciar, imediatamente, a correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE relativas à execução deste contrato administrativo, conforme edital;
- r) manter a qualidade dos produtos que deverão corresponder às exigências técnicas e legais;
- s) garantir à CONTRATANTE os descontos promocionais, no ato da aquisição, que ocasionalmente são oferecidos aos usuários e clientes em geral.
- t) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13,14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- u) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;
- v) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- x) Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- y) Deverá efetuar entrega/fornecimento do equipamento/serviço no ALMOXARIFADO da Prefeitura Municipal de Breves no horário das 08:00 às 14:00 horas, nos dias úteis, no seguinte endereço: Praça 03 de Outubro, nº 01; Bairro Centro.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

4.1. A execução do objeto do contrato administrativo será fiscalizada pela CONTRATANTE, através de Servidor designado para este fim, por meio de Portaria, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS, e de tudo dará ciência à Administração Pública Municipal, conforme artigo nº 67, da Lei Federal nº 8.666/93;

4.2. A CONTRATANTE poderá a qualquer tempo recusar o fornecimento PRODUTOS/SERVIÇOS, no todo ou em parte, sempre que não atender ao estipulado no neste instrumento ou aos padrões técnicos de qualidade exigíveis;

4.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo nº 70, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DO CONTRATO

5.1. O prazo de vigência do contrato administrativo corresponderá, a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em 18 de Julho de 2025, tendo eficácia legal após a sua assinatura, podendo, se vantajoso para a Administração Pública Municipal, ser prorrogado, por igual período, através de termo aditivo, ou extinguir-se antes caso ocorra a entrega total do objeto licitado.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO



6.1. - Os preços do item para fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valor da verba disponível, repassada pelo programa do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES.

6.2 - O preço do item contratado será pago à adjudicatária em até 30 (trinta) dias corridos do mês seguinte ao da prestação dos serviços, após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

6.3 - A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE com receita da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, em até 30 (trinta) dias corridos, do mês seguinte ao da entrega dos produtos, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

7.2. A CONTRATANTE fiscalizará a entrega dos PRODUTOS/SERVIÇOS no documento fiscal correspondente, o que servirá como meio de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá requisito indispensável para a liberação dos pagamentos.

7.3. Somente serão pago os PRODUTOS/SERVIÇOS efetivamente fornecidos.

7.4. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação do fornecimento do combustível.

7.6. A CONTRATANTE terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos da CONTRATADA, em consequência de penalidades aplicadas.

7.7. A CONTRATADA deverá protocolizar a(s) nota(s) fiscal(s)/fatura(s), contendo a discriminação dos serviços contratados;

7.8. A nota fiscal será emitida pela CONTRATADA em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias;

7.9. O valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa nº. 480-SRF, de 15 de dezembro de 2004 e Instrução Normativa nº 539 de 25 de abril de 2005;

7.10. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, a CONTRATADA dará a CONTRATANTE plena, geral e irretratável quitação da remuneração do período referente aos produtos nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma;

7.11. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se os PRODUTOS/SERVIÇOS apresentarem defeitos, mediante laudo técnico a ser apresentado pela CONTRATANTE, comprovando que o defeito detectado foi causado pelo referido fornecedor;

7.12. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES



indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste edital;

7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que serão aplicados juros moratórios de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, sobre o valor em atraso, limitado a 1% (um por cento) ao mês, até o efetivo adimplemento da parcela;

7.14. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura seguinte ao da ocorrência;

CLÁUSULA OITAVA - DA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DOS PREÇOS

8.1. Os preços pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos nos inciso II "d" do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.

8.2. A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.

8.3. Sempre que houver alteração nos preços dos produtos, seja motivada por elevação do preço para os fabricantes/fornecedores, por redução ou por simples promoção temporária, essa alteração será registrada por simples apostila no verso deste contrato.

CLÁUSULA NONA - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO

9.1 - A vigência da contratação será do ato da assinatura do contrato administrativo, extinguindo-se em 18 de Julho de 2025, podendo ser repactuado e prorrogado, em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Ressalvadas as hipóteses do caso fortuito ou força maior mencionada no art. 393 do Código Civil, a CONTRATADA responderá pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pela CONTRATANTE ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivo ou omissivo, da CONTRATADA ou de seus prepostos.

10.2. Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos na cláusula anterior, a CONTRATANTE poderá abatê-los das faturas relativas aos serviços prestados pela CONTRATADA, ou, se inviável a compensação, promover a execução judicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis.

10.3 - Do Contratante:

- a) Atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado;
- b) Aplicar à Contratada penalidade, quando for o caso;
- c) Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;
- d) Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;



e) Notificar, por escrito, a Contratada da aplicação de qualquer sanção.

10.4 - Da Contratada:

- a) Fornecer o objeto nas especificações contidas no contrato administrativo;
- b) Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- c) Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- e) Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f) Fornecer os produtos dentro dos padrões exigidos neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA MULTA E DEMAIS SANÇÕES

11.1. A **CONTRATADA** apresentando documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato administrativo, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**, e será descredenciada dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

11.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

11.2.1 - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato administrativo;

11.2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o saldo do contrato administrativo, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

11.2.3 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato administrativo, no caso da Contratada, injustificadamente, desistir do contrato administrativo ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

11.3. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado da garantia contratual e, caso não seja suficiente, responderá a **CONTRATADA** pela diferença, que será descontada dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** ou deverá ser paga pela **CONTRATADA** por meio de guia própria emitida pelo **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

11.4. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas a serem realizadas com a aquisição dos objetos, decorrentes da execução deste processo, correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES** que vier fazer uso do Registro de Preço, recursos estes previstos no orçamento do Município de Breves/PA para o exercício vigente:

12.2. As despesas com o fornecimento do produto de que trata o objeto, são oriundas de recursos de repasses, e estão a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 1001.061810003.2.005 Manutenção da Guarda Municipal e Apoio as Ações de Segurança, Classificação econômica 3.3.90.19.00 Auxílio fardamento,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES



Subelemento 3.3.90.19.00, no valor de R\$ 107.409,56.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LOCAL DE FORNECIMENTO

13.1. A **CONTRATADA** irá fornecer os PRODUTOS/SERVIÇOS, objeto deste contrato administrativo, no (s) seguinte(s) local (is):

13.1.1 Os produtos e/ou serviços serão entregues no ALMOXARIFADO da Prefeitura Municipal de Breves no horário das 08:00 às 14:00 horas, nos dias úteis, no seguinte endereço: Praça 03 de Outubro, nº 01; Bairro Centro.

13.1.2 A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega, no horário de expediente, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. A inadimplência de cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato administrativo ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no art. 78, da Lei Federal n.º 8.666/93, por parte da **CONTRATADA**, assegurará a **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido de pleno direito, após interpelação judicial ou extrajudicial, independentemente de indenização por perdas e danos, além das sanções previstas na referida lei.

14.2. O presente contrato administrativo poderá ser rescindido por conveniência administrativa do **CONTRATANTE**, conforme disposição dos artigos 77 e 79, da Lei Federal n.º 8.666/93, hipótese que também não caberá à **CONTRATADA** qualquer tipo de indenização.

14.3. Qualquer uma das partes poderá denunciar o contrato administrativo por antecipação, precedido de justificativa e pré-aviso de 30 (trinta) dias, desde que seja conveniente ao **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LICITAÇÃO

15.1. A contratação dos produtos, objeto deste contrato administrativo, decorreu de Processo Licitatório, na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do tipo Menor Preço, considerado Por Item, com vistas a promover o Registro de Preços de PRODUTOS/SERVIÇOS.

15.2. A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato administrativo, as obrigações assumidas na licitação PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº PE 034-2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

16.1. As partes contratantes comprometem-se a respeitar as cláusulas pactuadas, sujeitando-se este contrato administrativo a Lei Federal de nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de novembro de 2000 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, demais normas pertinentes e pelas condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, aplicável inclusive nos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES



CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais que fazem parte integrante deste Instrumento, independentemente de suas transcrições.

CLAÚSULA DÉCIMA OITAVA - DOS ANEXOS

18.1. Se junta a este contrato administrativo a íntegra do Edital PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº PE 034-2023 e seus Anexos, bem como a proposta da CONTRATADA.

CLAÚSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICIDADE

19.1. O presente instrumento de contrato administrativo será publicado no Diário Oficial da União e no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Breves, a partir de sua assinatura.

CLAÚSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos contratantes, o Foro da Comarca de BREVES (PA), com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

BREVES/PA, 18 de Julho de 2024.

JOSE ANTONIO

Assinado de forma digital por JOSE

AZEVEDO

ANTONIO A7FVFD0

LEAO:21283214253

LEAO:21283214253

Dados: 2024.07.18 10:30:34 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES / PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

CNPJ(MF) 04.876.389/0001-94

CONTRATANTE

SMP CONSTRUCOES

Assinado de forma digital por

COMERCIO E SERVICOS

SMP CONSTRUCOES COMERCIO

E SERVICOS

LTDA:17853685000111

LTDA:17853685000111

SMP CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 17.853.685/0001-11

CONTRATADO(A)



Relatório de Cotação: COTAÇÃO FARDAMENTO .

Pesquisa realizada entre 11/02/2025 11:17:54 e 13/02/2025 13:15:21

Relatório gerado no dia 13/02/2025 13:50:34 (IP: 179.60.168.116)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: CAMISA DRY FIT

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|--------------------|------------|-----------------|------------|----------------------|----------------|--------------|
| 5 / 7 | 10 | R\$ 215,70 (un) | - | R\$ 215,70 | 23,2% | R\$ 2.157,00 |

Preço Compras Governamentais

| | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|---|---|------------------------------|----------------|------------|
| 1 | MUNICIPIO DE SANTAREM | 05182233000176-1-000127/2024 | 19/08/2024 | R\$ 199,99 |
| 2 | DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PE | 11554474000100-1-000040/2024 | 15/08/2024 | R\$ 195,00 |
| 3 | MUNICIPIO DE PEDRO AFONSO | 02070589000120-1-000078/2024 | 04/06/2024 | R\$ 269,50 |
| 4 | MUNICIPIO DE PARA DE MINAS | 18313817000185-1-000105/2024 | 15/04/2024 | R\$ 150,00 |

Valor Unitário

R\$ 203,62

Preço Público

| | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|---|--|---------------|----------------|------------|
| 1 | 01.613.321/0001-24 - Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás | 306391 | 28/05/2024 | R\$ 264,00 |

Valor Unitário

R\$ 264,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 199,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 215,70

Item 2: CALÇA OPERACIONAL PADRÃO AMERICANA ARMO:

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|--------------------|------------|-----------------|------------|----------------------|----------------|------------|
| 4 / 4 | 7 | R\$ 141,73 (un) | - | R\$ 141,73 | 10,7% | R\$ 992,11 |

Preço Compras Governamentais

| | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|--|---------------|---------------|----------------|-------|
|--|---------------|---------------|----------------|-------|





| | | | | |
|---|---|------------------------------|------------|------------|
| 1 | ESTADO DE RONDONIA / 928194 - SUPERINTENDÊNCIA EST.DE G.DOS G.P.ADMINIST. | 00394585000171-1-000819/2024 | 29/11/2024 | |
| 2 | MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE | 07974082000114-1-000110/2024 | 21/08/2024 | R\$ 127,92 |
| 3 | MUNICIPIO DE SANTAREM | 05182233000176-1-000127/2024 | 19/08/2024 | R\$ 189,99 |
| 4 | MUNICIPIO DE TUFILANDIA | 01612631000124-1-000005/2024 | 25/03/2024 | R\$ 119,00 |

Valor Unitário R\$ 141,73

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 128,96

Média dos Preços Obtidos: R\$ 141,73

Item 3: GORRO OPERACIONAL

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|----------------------|----------------|------------|
| 6 / 12 | 5 | R\$ 41,51 (un) | - | R\$ 41,51 | 2,2% | R\$ 207,55 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|------------------------------|---|------------------------------|----------------|-----------|
| 1 | 11.633.713/0001-09 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO AMAPA | 11633713000109-1-000025/2024 | 31/10/2024 | R\$ 27,20 |
| 2 | MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS | 02056711000103-1-000071/2024 | 08/07/2024 | R\$ 52,80 |
| 3 | FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPA - FREBOM / 3 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS | 25002757000145-1-000002/2024 | 14/06/2024 | R\$ 44,30 |
| 4 | 33.919.960/0001-09 - MUNICIPIO DE MADRE DE DEUS | 33919960000109-1-000074/2024 | 26/03/2024 | R\$ 34,15 |

Valor Unitário R\$ 39,61

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|---------------|---|---|----------------|-----------|
| 1 | MUNICIPIO DE SANTO ESTEVAO | 28-2024-SANTO ESTÊVÃO-BA-MUNICIPIO DE SANTO ESTEVAO-PREGÃO ELETRÔNICO | 05/08/2024 | R\$ 45,00 |
| 2 | 04.144.150/0001-20 - Prefeitura Municipal de Xinguara | 290805 | 08/04/2024 | R\$ 45,60 |

Valor Unitário R\$ 45,30

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 44,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,51

Item 4: CHAPÉU MODELO AMERICANO

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|----------------------|----------------|------------|
| 7 / 8 | 14 | R\$ 60,57 (un) | - | R\$ 60,57 | 9,1% | R\$ 847,98 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|------------------------------|---|------------------------------|----------------|-----------|
| 1 | 04.895.130/0001-90 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DE SERVICOS PUBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL | 04895130000190-1-000050/2024 | 11/11/2024 | R\$ 63,77 |





| | | | | |
|-----------------------|---|------------------------------|------------|------------------|
| 2 | MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE | 07974082000114-1-000110/2024 | 21/08/2024 | R\$ 84,00 |
| 3 | MUNICIPIO DE SANTAREM | 05182233000176-1-000127/2024 | 19/08/2024 | R\$ 69,99 |
| 4 | MUNICIPIO DE PONTA PORA | 03434792000109-1-000075/2024 | 23/07/2024 | R\$ 33,23 |
| 5 | MUNICIPIO DE ASSU | 08294662000123-1-000041/2024 | 22/04/2024 | R\$ 58,50 |
| 6 | 08.439.549/0001-99 - MUNICIPIO DE CRAIBAS | 08439549000199-1-000011/2024 | 17/04/2024 | R\$ 45,00 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 59,08 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|-----------------------|--|--|----------------|------------------|
| 1 | 13.894.894/0001-52 - MUNICIPIO DE BOA NOVA | 004-2024PE-BOA NOVA-BA-MUNICIPIO DE BOA NOVA-PREGÃO ELETRÔNICO | 14/05/2024 | R\$ 69,50 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 69,50 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 63,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,57

Item 5: CAMISETA

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|----------------------|----------------|------------|
| 5 / 18 | 5 | R\$ 49,90 (un) | - | R\$ 49,90 | 2,7% | R\$ 249,50 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|------------------------------|--|------------------------------|----------------|------------------|
| 1 | 67.366.310/0001-03 - FUNDACAO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV PUB MUN SOROCABA | 67366310000103-1-000081/2024 | 25/06/2024 | R\$ 50,00 |
| 2 | CAMARA MUNICIPAL DE BATATAIS | 60257169000153-1-000020/2024 | 22/05/2024 | R\$ 50,00 |
| 3 | MUNICIPIO DE PARAISO DO TOCANTINS | 00299180000154-1-000062/2024 | 20/05/2024 | R\$ 45,00 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 48,33 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|-----------------------|--|---------------|----------------|------------------|
| 1 | MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT | 94670 | 17/06/2024 | R\$ 54,90 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Paraiso do Tocantins | 303751 | 20/05/2024 | R\$ 49,59 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 52,24 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 50,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,90





Item 6: CINTO DE PASSEIO

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|----------------------|----------------|------------|
| 5 / 15 | 5 | R\$ 27,14 (un) | - | R\$ 27,14 | 1,5% | R\$ 135,70 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|------------------------------|---|------------------------------|----------------|------------------|
| 1 | DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PE | 11554474000100-1-000040/2024 | 15/08/2024 | R\$ 15,00 |
| 2 | MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE | 12264628000183-1-000028/2024 | 09/05/2024 | R\$ 31,60 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 23,30 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|-----------------------|--|---|----------------|------------------|
| 1 | MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA | 13-2024-LIMOEIRO DE ANADIA-AL-MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-PREGÃO ELETRÔNICO | 12/07/2024 | R\$ 17,00 |
| 2 | 24.359.333/0001-70 - Prefeitura Municipal de Salinas | 316025 | 01/07/2024 | R\$ 20,10 |
| 3 | MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO | 026-2024-MARECHAL DEODORO-AL-MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO-PREGÃO ELETRÔNICO | 26/04/2024 | R\$ 52,00 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 29,70 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,14

Item 7: PORTA TALONÁRIO DE PERNA

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|----------------------|----------------|------------|
| 4 / 4 | 10 | R\$ 82,63 (un) | - | R\$ 82,63 | 8,9% | R\$ 826,30 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|------------------------------|-----------------------------|------------------------------|----------------|------------------|
| 1 | MUNICIPIO DE JOAO MONLEVADE | 18401059000157-1-000073/2024 | 26/06/2024 | R\$ 75,00 |
| 2 | MUNICIPIO DE ASSU | 08294662000123-1-000041/2024 | 22/04/2024 | R\$ 81,50 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 78,25 |





| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|-----------------------|---|--|----------------|------------------|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE | 34717-PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE-0000732024-0000152024 | 10/07/2024 | R\$ 75,00 |
| 2 | 45.701.455/0001-72 - Prefeitura Municipal de Tucumã | 310340 | 13/06/2024 | R\$ 99,00 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 87,00 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 78,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 82,63

Item 8: CINTURÃO TÁTICO

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|----------------------|----------------|------------|
| 8 / 31 | 5 | R\$ 69,02 (un) | - | R\$ 69,02 | 3,7% | R\$ 345,10 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|------------------------------|---|--|----------------|------------------|
| 1 | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-CTO.DET.PROV.'ASP CHARLES D.TEIXEIRA' PG | Dispensa de Licitação N° 90036/2024 UASG: 380226 | 13/11/2024 | R\$ 63,00 |
| 2 | MUNICIPIO DE LIMEIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA | 45132495000140-1-000841/2024 | 08/10/2024 | R\$ 48,50 |
| 3 | 00.394.429/0198-04 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO | N°Pregão:900632024 UASG:120633 | 02/08/2024 | R\$ 60,55 |
| 4 | 12.511.093/0001-06 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ | N°Pregão:900232024 UASG:981285 | 25/06/2024 | R\$ 126,00 |
| 5 | MUNICIPIO DE LEOPOLDINA | 17733643000147-1-000071/2024 | 29/05/2024 | R\$ 66,48 |
| 6 | PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ/SP | N°Pregão:900022024 UASG:986475 | 10/04/2024 | R\$ 80,00 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 74,09 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|-----------------------|---|---|----------------|------------------|
| 1 | Prefeitura Municipal de Guaxupé | 46155-Prefeitura Municipal de Guaxupé-3322024-1002024 | 28/11/2024 | R\$ 29,10 |
| 2 | 45.701.455/0001-72 - Prefeitura Municipal de Tucumã | 310340 | 13/06/2024 | R\$ 78,50 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 53,80 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 64,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 69,02

Item 9: APITO

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|----------------------|----------------|------------|
| 6 / 22 | 5 | R\$ 60,54 (un) | - | R\$ 60,54 | 3,3% | R\$ 302,70 |





| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|------------------------------|---|------------------------------|----------------|------------------|
| 1 | MUNICIPIO DE VITORIA BRASIL | 01611210000189-1-000017/2024 | 12/06/2024 | R\$ 60,00 |
| 2 | MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO | 01616041000170-1-000015/2024 | 24/04/2024 | R\$ 81,00 |
| 3 | MUNICIPIO DE ELISEU MARTINS | 06554059000108-1-000005/2024 | 17/04/2024 | R\$ 45,00 |
| 4 | 10.784.782/0001-50 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO | 10784782000150-1-000067/2024 | 06/03/2024 | R\$ 49,90 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 58,98 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|-----------------------|---|---------------|----------------|------------------|
| 1 | 18.194.076/0001-60 - Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas | 297198 | 29/04/2024 | R\$ 52,33 |
| 2 | 06.554.059/0001-08 - MUNICIPIO DE ELISEU MARTINS/PI | 89023 | 29/04/2024 | R\$ 75,00 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 63,66 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 56,16

Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,54

Item 10: FIÉL RETRÁTIL NA COR PRETO COM GRAVAÇÃO

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|----------------------|----------------|------------|
| 6 / 6 | 7 | R\$ 40,35 (un) | - | R\$ 40,35 | 3% | R\$ 282,45 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|------------------------------|---|------------------------------|----------------|------------------|
| 1 | MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES | 46523270000188-1-000382/2024 | 06/09/2024 | R\$ 40,30 |
| 2 | MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES | 46523270000188-1-000382/2024 | 06/09/2024 | R\$ 40,30 |
| 3 | MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE | 07974082000114-1-000110/2024 | 21/08/2024 | R\$ 27,00 |
| 4 | 01.612.370/0001-42 - MUNICIPIO DE CATAS ALTAS | 01612370000142-1-000147/2024 | 19/08/2024 | R\$ 49,80 |
| 5 | MUNICIPIO DE JACUTINGA | 17914128000163-1-000078/2024 | 05/06/2024 | R\$ 34,90 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 38,46 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|-----------------------|--|---------------|----------------|------------------|
| 1 | 01.612.370/0001-42 - Prefeitura Municipal de Catas Altas | 329068 | 19/08/2024 | R\$ 49,80 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 49,80 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,35

Item 11: BOTA TÁTICA

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|--------------------|------------|-----------------|------------|----------------------|----------------|--------------|
| 4 / 9 | 7 | R\$ 419,50 (un) | - | R\$ 419,50 | 31,6% | R\$ 2.936,50 |





| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|------------------------------|--|------------------------------|----------------|-------------------|
| 1 | MUNICIPIO DE FRANCISCO MORATO / 1 - Prefeitura Municipal De Francisco Morato | 46523072000114-1-000254/2024 | 28/01/2025 | R\$ 341,00 |
| 2 | JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA | 00508903000188-1-001890/2024 | 19/08/2024 | R\$ 432,00 |
| 3 | MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE | 95719449000110-1-000163/2023 | 05/04/2024 | R\$ 490,00 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 421,00 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|-----------------------|---|---------------|----------------|-------------------|
| 1 | 05.182.233/0001-76 - Prefeitura Municipal de Santarém | 324775 | 19/08/2024 | R\$ 415,00 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 415,00 |

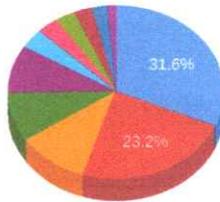
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 423,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 419,50

Valor Global: R\$ 9.282,89

Valor do item em relação ao total

- 1) BOTA TÁTICA
- 2) CAMISA DRY FIT
- 3) CALÇA OPER...
- 4) CHAPÉU MOD...
- 5) PORTA TALON...
- 6) CINTURÃO TÁ...
- 7) APITO



1/2



Detalhamento dos Itens





PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS



MATRIZ DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS DESTINADOS À GUARDA CIVIL MUNICIPAL E À DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES.

UNIDADE DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.

| IDENTIFICAÇÃO | | | ANÁLISE | | AVALIAÇÃO | | | TRATAMENTO | | |
|---------------|---------------------------|---|---------|---|--|-------------------|-------------|--------------------------|--|--|
| Nº | Fase | Risco | Origem | Causa | Consequência | Probabilidade (P) | Impacto (I) | Nível de Risco (P) x (I) | Resposta ao evento do Risco | Responsável |
| 1 | Planejamento/fase interna | Demora para cotar preço do produto. | Interno | Especificação inadequada e insuficiente. | Atraso na aquisição o que poderá implicar em interrupção das atividades. | 1 | 2 | 2 | Adequar e especificar o objeto detalhadamente com assessoria da área demandante. | Área demandante/Equipe de Planejamento |
| 2 | Planejamento | Quantidade de itens não atende à necessidade. | Interno | Estimativa inadequada | Paralisação das atividades | 1 | 1 | 1 | Análise e interação dos setores envolvidos, principalmente o operacional | Área demandante/Equipe de Planejamento |
| 3 | Planejamento | Não planejar a contratação da solução como um todo. | Interno | A aquisição de somente parte da solução. | Impossibilidade de atender a necessidade de negócio que motivou a contratação com perda da economia de escala. | 1 | 1 | 1 | Alertar a área demandante da importância de se fazer um planejamento adequado para se evitar desperdício de recursos públicos. | Área demandante |
| 4 | Planejamento | Análise de risco deficiente. | Interno | Desconsideração de riscos relevantes e desconhecimento do procedimento licitatório. | Materialização dos riscos não identificados anteriormente e atraso na instrução processual. | 2 | 1 | 2 | Revogação/suspensão do certame e/ou devolução dos autos para que a área demandante promova as adequações necessárias. | Equipe de planejamento ou área demandante. |



PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS SETOR DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS



| | | | | | | | | | | |
|---|---|--|---------------------|---|---|---|---|----|--|---|
| 5 | Planejamento/ Seleção do Fornecedor | Definição de requisitos da contratação indevidos. | Interno | Requisitos desnecessários. | Limitação indevida da competição, com conseqüente elevação do preço contratado ou dependência (indevida) de um único fornecedor (no caso de inexigibilidade). | 2 | 3 | 6 | Revogação/suspensão do certame e/ou devolução dos autos para que a área demandante promova as adequações necessárias. | Equipe de planejamento ou área demandante. |
| 6 | Planejamento/ Seleção do Fornecedor | Termo de referência ou projeto básico incompleto ou inconsistente. | Interno | Desconhecimento do conteúdo que o documento deve ter, considerando- se a previsão legal. | Não seleção da proposta mais vantajosa para a Administração ou contratação sem mecanismos adequados para a gestão contratual, com conseqüente desperdício de recursos públicos. | 1 | 1 | 1 | Revogação/suspensão do certame, rescisão contratual, se for o caso, e/ou devolução dos autos para que a área demandante promova as adequações necessárias. | Equipe de planejamento ou área demandante. |
| 7 | Planejamento/ Seleção do Fornecedor | Questionamentos quanto a exigências não usuais. | Interno/Exte rno | Termo de Referência que aborda características excessivamente restritivas. | Questionamentos, impugnações, ações judiciais, representações no TCM e paralisação do certame. | 1 | 1 | 1 | Revogação/suspensão do certame e/ou devolução dos autos para que a área demandante promova as adequações necessárias. | Integrante Administrativa e área demandante. |
| 8 | Contratação | Vício de legalidade | Externo | Falta de parecer jurídico | Multa junto ao órgão de controle e responsabilidade do gestor por improbidade | 4 | 3 | 12 | Encaminhar os autos ao setor jurídico da Companhia para análise e manifestação. | Setor de contratação |
| 9 | Contratação | A 'não vinculação' do contrato ao termo de referência e à proposta do licitante vencedor | Externo | Divergência entre a descrição do objeto no contrato e o constante do Termo de Referência | Atraso na execução do serviço/Fornecimento do objeto | 2 | 2 | 4 | Readequação do Contrato | Setor de contratação |



PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS SETOR DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

| | | | | | | | | | | |
|----|-------------|---|---------|---|---|---|---|---|---|--|
| 10 | Contratação | Impossibilidade de pagamento | Externo | Transtornos na execução do contrato | Certidões da Contratada atrasadas | 2 | 3 | 6 | Exigir regularização junto à contratada | Contratada/Setor de Contratações |
| 11 | Contrato | Impossibilidade de acompanhamento da execução | Externo | Sobrecarga de contratos de fiscalização nos mesmos empregados | não detecção de descumprimento de partes da avença. | 1 | 1 | 1 | Nomear outro fiscal de contrato. | Gestão de Contratos/Setor de Contratação |

LEGENDA:

| PVI | MENOR 1 | MODERAD A 2 | MAIOR 4 | CRÍTICA 6 | CATASTRÓ- FICA 8 | |
|------------------|------------|-------------------|------------|--------------|------------------------|--------------------------|
| MUITO ALTA 5 | 5 | 10 | 20 | 30 | 40 | Exposição Aceitável |
| ALTA 4 | 4 | 8 | 16 | 24 | 32 | Exposição Tolerável |
| MÉDIA 3 | 3 | 6 | 12 | 18 | 24 | Exposição Inaceitável |
| BAIXA 2 | 2 | 4 | 8 | 12 | 16 | |
| MUITO BAIXA 1 | 1 | 2 | 4 | 6 | 8 | |

Breves/PA, 17 de fevereiro de 2025.


JHENNIFER CRISTINE DA SILVA LADISLAU
Setor de Planejamento de Contratações Públicas
Portaria n° 094/2025





PLANEJAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

DE ACORDO:


MARIO ÂNGELO BARATA DO VALE
Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Portarias nº 007/2025.


ANTONIO JORGE COLARES CARNEIRO
Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
Portaria nº 011/2025.

